



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 3284/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1179/2025

Processo/Ano: 2079 / 2025 **Requisição Nro.:** 3971/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA GKB8G91 - NECESSIDADE DE PRESERVAR A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.
Observação: DFD. 05/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GKB8G91
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA **Fone:** 1836071000 **Fax:** (18)360701001
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV BRASILIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16015535 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 07866156000280 **Inscrição Estadual:** 177243628110 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	001.26422-108	LIMPADOR. "MOTOR CLEAN"	69,9000	69,90
0002	1,000000	PC	008.27307-0	SORTIDO COMPOSTO POR POLIA	748,8900	748,89
0003	1,000000	PC	015.21910-0	FILTRO DE AR CONDICIONADO	59,9000	59,90
0004	1,000000	PC	015.26765-44	VEDAÇÃO. DE COBRE	6,2000	6,20
0005	1,000000	UN	015.27775-0	FILTRO DE COMBUSTIVEL	499,9000	499,90
0006	1,000000	UN	015.27776-6	FILTRO DE OLEO. DO MOTOR	70,2000	70,20
0007	1,000000	PC	015.28195-1	FILTRO DA ENTRADA DE AR. DO MOTOR	142,9000	142,90
0008	1,000000	PC	024.25858-11	LIMPADOR. DA CAIXA EVAPORADORA	139,9000	139,90
0009	1,000000	PC	024.25858-17	LIMPADOR. DE AR CONDICIONADO TIPO GRANADA	49,9000	49,90

Valor Total: 1.787,69 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.787,69

ANDRADINA, 9 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: b05d11e1-5453-4ef1-94a2-8bfc45b7b28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 3285/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1179/2025

Processo/Ano: 2079 / 2025 **Requisição Nro.:** 3973/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 204 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA GKB8G91 - NECESSIDADE DE PRESERVAR A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.
Observação: DFD. 05/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GKB8G91
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA **Fone:** 1836071000 **Fax:** (18)360701001
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV BRASILIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16015535 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 07866156000280 **Inscrição Estadual:** 177243628110 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0010	2,000000	SERV	026.26043-1151	MÃO DE OBRA. - TENSÃO CORREIA DE TRANSMISSÃO	340,0000	680,00
0011	1,000000	SERV	026.27172-990	SERVIÇO. DE EVACUAR/RECARREGAR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	420,0000	420,00
0012	1,000000	SERV	026.27244-175	LIMPEZA. DE HABITÁCULO	340,0000	340,00
0013	1,000000	SERV	026.27244-267	LIMPEZA. DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	340,0000	340,00
0014	0,200000	SERV	026.27248-27	HIGIENIZAÇÃO. DO AR CONDICIONADO	500,0000	100,00
0015	1,000000	SERV	026.28039-353	MÃO DE OBRA. - REVISÃO	1.489,0000	1.489,00
Valor Total:		3.369,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	3.369,00

ANDRADINA, 9 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 3286/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1179/2025

Processo/Ano: 2079 / 2025 Requisição Nro.: 3972/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA GKB8G91 -
NECESSIDADE DE PRESERVAR A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.
Observação: DFD. 05/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: GKB8G91
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 54013 - VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Fantasia: VILLE RENAULT ARAÇATUBA Fone: 1836071000 Fax: (18)360701001
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV BRASILIA 920 - VILA BANDEIRANTES
Cidade: ARAÇATUBA Cep: 16015535 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 07866156000280 Inscrição Estadual: 177243628110 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0016	9,000000	UN	030.08091-22	OLEO 5W30. LITRO	60,0000	540,00

Valor Total:	540,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	540,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 9 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: b05d11e1-5453-4ef1-94a2-8bfc45b7b28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

04/04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 05/2025

Red. 3284, 3285, 3286

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Maristela Rodrigues Marinho
Cargo	Secretária Municipal de Saúde
Telefone	(18) 3702-2244
E-mail	gabinetesau@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID.
1	0,20	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERV
2	1	MÃO DE OBRA - REVISÃO	SERV
3	1	EVACUAR/RECARREGAR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	SERV
4	1	LIMPEZA DE HABITÁCULO	SERV
5	1	LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	SERV
6	2	MÃO DE OBRA - TENSÃO CORREIA DE TRANSMISSÃO	SERV
7	1	SORTIDO COMPOSTO POR POLIA	PÇ
8	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ
9	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ
10	1	FILTRO DA ENTRADA DE AR DO MOTOR	PÇ
11	1	LIMPADOR "MOTOR CLEAN"	UNID
12	1	LIMPADOR DA CAIXA EVAPORADORA	UNID
13	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ
14	1	VEDAÇÃO DE COBRE	PÇ
15	1	LIMPADOR DE AR CONDICIONADO TIPO GRANADA	UNID
16	9	ÓLEO 5W30	LITRO

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças e serviços para revisão periódica do veículo RENAULT MASTER, placa GKB8G91 - Justificamos esta demanda pela necessidade de preservar a garantia de fábrica do veículo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Conforme Plano Anual de Contratações 2025 (em elaboração).

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

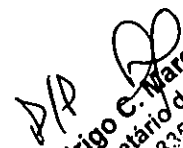
Unidade Executora	02.05.01 - Atenção Básica
Funcional Programática	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39
Ficha	Materiais: 199 - Serviços: 204

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Edénilson dos Santos Ferreira
Coord. Frota Sec. De Saúde

Andradina, 01 de abril de 2025.

Maristela Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde


Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.825.540-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0,20	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERV	500,00	100,00
2	1	MÃO DE OBRA – REVISÃO	SERV	1.489,00	1.489,00
3	1	EVACUAR/RECARREGAR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	SERV	420,00	420,00
4	1	LIMPEZA DE HABITÁCULO	SERV	340,00	340,00
5	1	LIMPEZA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR	SERV	340,00	340,00
6	2	MÃO DE OBRA – TENSÃO CORREIA DE TRANSMISSÃO	SERV	340,00	680,00
7	1	SORTIDO COMPOSTO POR POLIA	PÇ	748,89	748,89
8	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	70,20	70,20
9	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	499,90	499,90
10	1	FILTRO DA ENTRADA DE AR DO MOTOR	PÇ	142,90	142,90
11	1	LIMPADOR “MOTOR CLEAN”	UNID	69,90	69,90
12	1	LIMPADOR DA CAIXA EVAPORADORA	UNID	139,90	139,90
13	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	59,90	59,90
14	1	VEDAÇÃO DE COBRE	PÇ	6,20	6,20
15	1	LIMPADOR DE AR CONDICIONADO TIPO GRANADA	UNID	49,90	49,90
16	9	ÓLEO 5W30	LITRO	60,00	540,00
TOTAL					5.696,69

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar revisão periódica em concessionária autorizada do veículo RENAULT MASTER, placa GKB8G91, para que volte a ser utilizado pelo setor ao qual pertence, sendo da Central de Ambulâncias – Transporte de Pacientes – Secretaria de Saúde.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

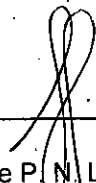
8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **5.696,69** (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais, sessenta e nove centavos) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

Andradina, 01 de abril de 2025



Jayne P. N. Leite
Frota Municipal


Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Andradina, 01 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, vimos justificar a apresentação de apenas 01 (um) orçamento pelo motivo de que o veículo informado está em garantia de fábrica e as revisões obrigatórias e manutenções complementares devem ser realizadas em concessionária autorizada, sendo VILLE RENAULT ARAÇATUBA a loja mais próxima com disponibilidade para nos atender.

Desta forma, requer seja recebida a presente justificativa para que seja providenciado o empenho e a referida manutenção.

Atenciosamente,


Ednilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001


Jayne P. N. Leite
Frota Municipal
Matrícula: 8923001


Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Empresa: RENAULT ARACATUBA
AV BRASILIA, 920

CNPJ: 07-866-156/0002-80 Insc.Estad.: 177243628110 / Insc.Mun.: 58679
Bairro: VILA BANDEIRANTE ARACATUBA - Sao Paulo - SP CEP: 16015535
Fone: 1836071000 Fax:

Orçamento Interno

Nº 8068

Tipo: CL - Cliente Geral Prisma: 02003 Entrada: 01/04/2025 as 08:17
Previsão Entrega: 01/04/2025 as 10:30
Validade: 06/04/2025
Responsável: Emerson Crispinho Capestana
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.: ☐ Lavar Veículo
☐ Garantia Fábrica ☐ Garantia Estendida Liberada:
N. Pré O.S.: 309255

Tipo Fáb.: Andamento:
Cliente MUNICIPIO DE ANDRADINA ☒ Cadastro RG: *****
Bairro: CENTRO CGC: *****1-71
ANDRADINA - Sao Paulo - SP CEP: *****900 Fone: 18*****7600
Email: pre*****@uol.com.br Celular: 18*****6429
Comercial: 18*****7600

Veículo Produto/Modelo: RENAULT MASTER MTM / MASTER ☐ Blindado KM: 3621900 Ano/Modelo: 22/23
Nr.Fab 93YJ62007PJ203101 Motor: Hr: 0 Placa: GKB8G91
Cor Externa: BRANCA Linha: CNV Combustivel:
Motorista: Documento:
Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora VILLE RENAULT ARACATUBA Data Venda: 21/05/2021 CEP:
Bairro: ARACATUBA - Sao Paulo - SP

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 REVISAO
- 02 RECALL:NAO
- 03 A/B:NAO
- 04 MOBILIDADE:NAO
- 05 LAVAGEM:NAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	TP	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	TP	Valor Final
01	HIGNIS	HIGIENIZAÇÃO DO AR	0,20	100,00	01	0121	LIMPEZA HABITACULO	1,00	340,00
01	REV320	REVISÃO DE 320.000KM	1,00	1.489,00	01	0149	LIMPEZA COMPARTIMENTO	1,00	340,00
01	TB7772	EVACUAR RECARREGAR	1,00	420,00	01	0193	AFIN. TENSAO CORREIA DE	2,00	680,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
117200334R	SORTIDO COMPOSTO POR POLIA DE	PC	Z1	1	14 0	748,890000	748,89
152093920R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE	PC	Z1	1	90 0	70,200000	70,20
164004350R	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	Z2	1	126 0	499,900000	499,90
165465171R	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA	PC	Z1	1	80 0	142,900000	142,90
2.101100	*MOTOR CLEAN	PC	Z3	1	20 0	69,900000	69,90
2.281	*AIR CLEANER-360	PC	**	1	13 0	139,900000	139,90
8201676037	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA	PC	Z1	1	72 0	59,900000	59,90
8550503619	VEDACAO DE COBRE DA	pc	Z3	1	179 0	6,200000	6,20
8550507706	LIMPAR AR GRANADA	pc	Z3	1	51 0	49,900000	49,90
8660089614	Oleo MOTRIX 5W30 ACEA frasco	PC	Z2	9	40 0	60,000000	540,00

Fechamento	Serviços: 3369,00	Itens: 2327,69	Serviços+Itens: 5696,69
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -22,75
	Total: 3369,00	Total: 2327,69	Descontos: 0,00
			Total: 5.696,69

Observação: -

Diagnóstico:

"NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO, DINHEIRO, JOIAS, E PERTENCES EM GERAL, DEVENDO SEREM RETIRADOS NA RECEPCAO NA HORA DA INSPECCAO, PELO PROPRIETARIO".
INFORMAMOS AINDA, QUE A EXECUCAO DOS REPAROS SOMENTE OCORRERA, COM O RETORNO DESTA, DEVIDAMENTE ASSINADA, PELO PROPRIETARIO DO VEICULO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Edenilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo matrícula 6657001 especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

* A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220490987		06/03/2006	01/03/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO			COMPLEMENTO		
07.866.156/0001-07	AV BADY BASSITT	5350					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JD.ALTO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-000	R\$	9.220.400,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE CARONI BOZOLA					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA EUFEMIA POLIZIO BUENO	388				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL MARCIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15061-811	180955238	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
159.332.758-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR	7.812.445,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCIANO OLIVI GONCALVES					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA JOSE LUIZ FERREIRA DO VAL	120				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL QUINTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15093-305	14174554	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
128.480.888-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.407.955,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35903094915		07.866.156/0002-80	
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA		NÚMERO 920	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16015-535
NIRE 35903891475		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 4920	COMPLEMENTO
BAIRRO PQ. BRASILIA	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP	CEP 15500-051
NIRE 35904313688		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO ORLANDO ZANCANER		NÚMERO 1145	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. CLELIA	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15801-120

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 30/11/2021	NÚMERO 532.334/21-8	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904313696, SITUADA À ESTRADA DA MATINHA, S/N, QUINHÃO N. 02, JD. MARACANA, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15100-000., DATADA DE: 29/10/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220490987	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/11/2024	



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250924547, segunda-feira, 4 de novembro de 2024 às 09:36:58.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 07.866.156/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:04 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **00AC.DCC7.9862.18B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.866.156/0002-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010458590-97

Data e hora da emissão 14/01/2025 08:57:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

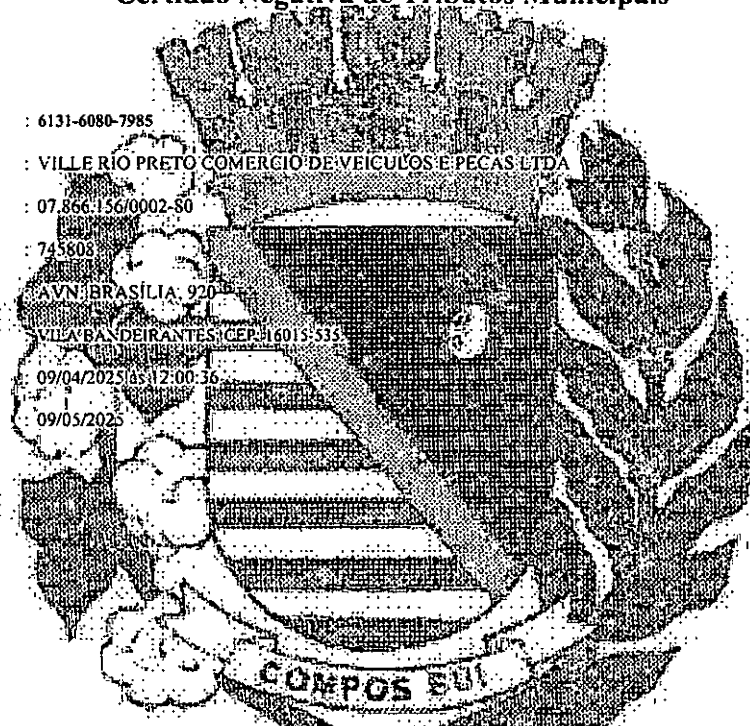


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6131-6080-7985
Contribuinte : VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ / CPF : 07.866.156/0002-80
Inscrição : 745803
Endereço : AVN. BRASÍLIA, 920
Bairro : VILA BANDEIRANTES, CEP: 16015-535
Emitida em : 09/04/2025 às 12:00:36
Válida até : 09/05/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.866.156/0002-80
Razão Social: VILLE RIO PRETO COM VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 920 / VILA BANDEIRANTES / ARACATUBA / SP / 16015-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031404561367608290

Informação obtida em 01/04/2025 16:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**